



Indicação n° \_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Obras, que viabilize o serviço de **reforma da quadra de futsal do bairro Rui Pinto Bandeira, neste município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa melhorar as condições de uso dos moradores da região, pois a situação da quadra está precária, seu piso se encontra em péssimas condições podendo vir a provocar lesões para quem fizer o uso da mesma. Contando que a quadra é um ótimo meio de lazer e de prática de esportes do bairro, vale a pena frisar que ela também recebe grande número de pessoas, portanto, o risco de ocorrer algum acidente aumenta com a falta de reforma adequada. Sendo assim, ressalto a grande importância ao atendimento desta solicitação, para não só melhorar a estética, como também as condições de uso da população.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 25 de Agosto de 2020.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Vereador – Partido PSB

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 14

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5611/5621

eliocarlosmiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Elio Carlos Silva de Miranda**

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003300360036003A005000

